

IMÓVEL: Um lote de terreno para construção sob o N° 06 da Quadra 02 da Vila Floresta, desta cidade, medindo 12,58 metros de frente para a Rua Da. Conceição Aimala; 12,34 metros no fundo; 31,05 metros nas laterais direita e esquerda, perfazendo a área total de 387,00 metros quadrados, confrontando: ao lado direito com o lote N° 5, ao lado esquerdo com o lote N° 7 e fundo com o lote N° 10. N° do Registro Anterior: 20.909, fls. 16 do livro 3-N. Proprietários: João Francisco Rego e sua mulher Maria de Lourdes Pires Rego, brasileiros, casados em comunhão de bens, ele funcionário público e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF 005.064.601-00. Dou fé.

R-1-1.615. Nos termos da escritura pública de compra e venda de 29 de novembro de 1.977, lavrada às fls. 197 do livro N° 82 do Cartório do 1° Ofício desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por José Melo Silva, brasileiro, casado em comunhão de bens com Maria de Fátima e Silva, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 083.743.251-00, por compra a João Francisco Rego e sua mulher Maria de Lourdes Pires Rego, qualificados na matrícula, pelo preço de Cr\$10.000,00, não havendo condições. Dou fé. Inhumas, 01 de dezembro de 1.977.

R-2-1.615. Nos termos da escritura pública de permuta de 02 de março de 1.979, lavrada às fls. 175º a 177 do livro N° 83 do Cartório do 1° Ofício desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por Ataíde Peixoto de Freitas Júnior e sua mulher Maria Aparecida da Silva Freitas, brasileiros, casados em comunhão de bens, ele industrial e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF 060.040.321-15, por permuta com José Melo Silva e sua mulher Maria de Fátima e Silva, brasileiros, casados em comunhão de bens, ele comerciante e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF 083.743.251-00, pelo preço de Cr\$20.000,00, não havendo condições. Dou fé. Inhumas, 05 de março de 1.979.

R-3-1.615. Nos termos da escritura pública de compra e venda de 30 de janeiro de 1.995, lavrada às fls. 35 do livro N° 129 do Cartório do 2° Ofício desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por Antonio de Castro Lopes, CI RG 549.415 - 2ª Via - SSP-GO, CPF 168.651.111-68, brasileiro, comerciante, casado em comunhão de bens com Ana Maria Lopes de Castro, residente e domiciliado nesta cidade, por compra a Ataíde Peixoto de Freitas Júnior, CI RG 278.107 SSP-GO, funcionário público e sua esposa Maria Aparecida Silva Freitas, CI RG 1.056.043 SSP-GO, comerciante, brasileiros, casados em comunhão de bens, CPF 060.040.321-15, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de R\$2.500,00, não havendo condições. Dou fé. Inhumas, 17 de fevereiro de 1.995.

R-4-1.615. Nos termos da escritura pública de contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária e fidejussória, datada de 16 de janeiro de 1.998, lavrada às fls. 017 do livro N° 132-A do Cartório do 2° Ofício desta cidade, na qual figura como creditada, a empresa Comercial de Alho L. C. Ltda., sediada na Rua Conceição Aimala, nº 45, Vila Floresta, nesta cidade, CGC/MF 37.248.333/0001-44, o imóvel constante da presente matrícula foi dado por seus proprietários em primeiro grau e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros a favor do Banco do Brasil S.A., por sua agência Goiânia Centro(GO), CGC/MF 00.000.000/0086-80. Crédito rotativo com o limite de até 100% (cem por cento) do valor equivalente em moeda nacional a US\$40.000,00 (Quarenta mil dólares dos Estados Unidos), equivalente nesta data a R\$44.920,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e vinte reais). Para fins do artigo 818 do Código Civil fica atribuído o valor global de R\$155.000,00. Foro: Goiânia-GO. Fiadores: Antonio de Castro Lopes, CI

549.415 SSP-GO, CPF 168.651.111-68 e sua esposa Ana Maria Lopes de Castro, CI 1.044.790 SSP-GO, CPF 281.326.531-49 e Modestino de Castro Lopes, CI 1.964.841 SSP-GO, CPF 323.891.831-15 e sua esposa, Neuza Maria Seabra Lopes, CI 2.220.686 SSP-GO, CPF 218.793.031-91. Dou fé. Inhumas, 20 de janeiro de 1.998.

R-5-1.615. Nos termos da Cédula de Crédito Comercial Nº 98/01227-4, emitida em 28-05-98 por Comercial de Alho L. C. Ltda., qualificada no R-4-1.615, o imóvel constante da presente matrícula foi dado por seus proprietários em hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros a favor do Banco do Brasil S.A., por sua agencia Inhumas-GO, CGC 00.000.000/0496-03. Valor do crédito: R\$100.000,00. Vencimento: 21 de maio de 1.999. Encargos Financeiros: de acordo com a cédula. Forma de pagamento: 12 (doze) prestações mensais, consecutivas, vencendo-se a primeira em 21/06/1.998 e a última em 21/05/1.999, correspondendo, cada uma delas, ao resultado da divisão do saldo devedor pelo número de prestações a pagar. Praça de pagamento: Inhumas-GO. Avalistas: Antonio de Castro Lopes, CPF 168.651.111-68 e Modestino de Castro Lopes, CPF 323.891.831-15. Dou fé. Inhumas, 01 de junho de 1.998.

R-6-1.615. Nos termos da Cédula de Crédito Comercial Nº 98/01397-1, emitida em 13-11-98 por Comercial de Alho L. C. Ltda., qualificada no R-4-1.615, o imóvel constante da presente matrícula foi dado por seus proprietários em hipoteca cedular de terceiro grau e sem concorrência de terceiros a favor do Banco do Brasil S.A., por sua agencia Inhumas-GO, CGC 00.000.000/0496-03. Valor do crédito: R\$78.000,00. Vencimento: 08 de novembro de 1.999. Encargos Financeiros: de acordo com a cédula. Forma de pagamento: 12 (doze) prestações mensais, consecutivas, vencendo-se a primeira em 08/12/1.998 e a última em 08/11/1.999, correspondendo, cada uma delas, ao resultado da divisão do saldo devedor pelo número de prestações a pagar. Praça de pagamento: Inhumas-GO. Avalistas: Ana Maria Lopes de Castro, CPF 281.326.531-49 e Antonio de Castro Lopes, CPF 168.651.111-68. Dou fé. Inhumas, 18 de novembro de 1.998.

R-7-1.615. Nos termos da Cédula de Crédito Comercial Nº 49600038, emitida em 25-03-99 por Comercial de Alho L. C. Ltda., qualificada no R-4-1.615, o imóvel constante da presente matrícula foi dado por seus proprietários em hipoteca cedular de quarto grau e sem concorrência de terceiros a favor do Banco do Brasil S.A., por sua agencia Inhumas-GO, CGC 00.000.000/0496-03. Valor do crédito: R\$93.000,00. Vencimento: 25 de março de 2.000. Encargos Financeiros: encargos básicos calculados com base na Taxa Referencial (TR). Encargos adicionais à taxa nominal de 1 (um) ponto percentual ao mês, correspondendo a 12,683 pontos percentuais efetivos ao ano. Forma de pagamento: 12 (doze) prestações mensais, consecutivas, vencendo-se a primeira em 25/04/1.999 e a última em 25/03/2000, correspondendo, cada uma delas, ao resultado da divisão do saldo devedor pelo número de prestações a pagar. Praça de pagamento: Inhumas-GO. Avalistas: Antonio de Castro Lopes, CPF 168.651.111-68 e Ana Maria Lopes de Castro, CPF 281.326.531.49. Dou fé. Inhumas, 25 de março de 1.999.

R-8-1.615. Nos termos do Contrato por instrumento público para abertura de crédito rotativo, datada de 28 de fevereiro de 2.000, lavrada às fls. 32/33 do livro Nº 138 do Tabelionato 1º de Notas desta cidade, na qual figura como Financiada, a empresa Comercial de Alho L C Ltda., qualificada no R-4-1.615, o imóvel constante da presente matrícula foi dado por seus

proprietários em hipoteca de 5º grau, sem concorrência de terceiros a favor do Banco do Brasil S.A., por sua agência de Inhumas, CNPJ 00.000.000/0496-03. Dados da operação: Limite: R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Vencimento: 18/08/2000. Taxa nominal: 4% (quatro por cento) ao mês. Taxa efetiva: 60,103% efetivos ao ano. Data-base para débito dos encargos: dia 18 de cada mês. Para efeitos do artigo 818 do Código Civil, fica atribuído aos imóveis o valor global de R\$160.000,00. Praça de pagamento: Inhumas-GO. Foro: Inhumas. Dou fé. Inhumas, 03 de março de 2.000.

AV-9-1.615. Procede-se a esta averbação nos termos do comunicado feito a este Cartório pelo Banco do Brasil S.A., para constar que foi autorizada a baixa da hipoteca constante do R-6-1.615. Dou fé. Inhumas, 08 de março de 2.000.

AV-10-1.615. Procede-se a esta averbação nos termos do comunicado feito a este Cartório pelo Banco do Brasil S.A., foi autorizada a baixa da hipoteca constante do R-7-1615. Dou fé. Inhumas, 08 de maio de 2.000.

AV-11-1.615. Procede-se a esta averbação nos termos do comunicado feito a este Cartório pelo Banco do Brasil S.A., foi autorizada a baixa da hipoteca constante do R-4-1615. Dou fé. Inhumas, 07 de fevereiro de 2.002.

AV-12-1.615. Procede-se a esta averbação nos termos do comunicado feito a este Cartório pelo Banco do Brasil S/A, para constar que foi autorizada a baixa da hipoteca constante do R-5-1.615. Dou fé. Inhumas, 27 de fevereiro de 2002.

R-13-1.615. Nos termos da escritura pública de abertura de crédito em conta corrente com garantia hipotecária e fidejussória, de 28 de maio de 2.002, lavrada às fls. 001/006 do livro 155-N do Tabelionato 1º de Notas desta cidade, na qual figura como Financiador, Comercial de Alho L C Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 37.248.333/0001-44, com sede na Rua Conceição Aimala, s/n, Qd. 02, Lt. 07, Vila Floresta, Inhumas-GO, o imóvel constante da presente matrícula foi dado por seus proprietários em sexto grau e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros a favor do Banco do Brasil S.A., Financiador, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência Inhumas, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91. O Financiador abre ao Financiador, um crédito fixo em conta corrente, com limite fixo de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destinado a eventual constituição, até a concorrência desse limite, de reforço ou provisão de fundos na conta de depósitos de Pessoas Jurídicas nº 3.700-1. Juros remuneratórios à taxa nominal de 2,999 ao mês, correspondente à taxa efetiva de 42,559 ao ano. O prazo do presente contrato se vencerá em 28/04/2003. Foro: Inhumas-GO. Dou fé. Inhumas, 10 de junho de 2.002.

AV-14-1.615. Procede-se a esta averbação nos termos do comunicado feito a este Cartório pelo Banco do Brasil S/A, datado de 15 de maio de 2013, que foi autoriza a baixa da hipoteca constante do R-8-1.615. Dou fé. Inhumas, 17 de maio de 2013.

R-15-1.615. Nos termos da escritura pública de Abertura de Crédito Fixo com garantia hipotecária e fidejussória Nº 049.608.363, de 06 de junho de 2013, lavrada às fls. 145/155 do livro 257-N do Tabelionato 1º de Notas desta cidade, na qual figura como Financiador, Agro Comercial de Alimentos Ltda. ME, CNPJ 07.787.025/0001-26, situada na Rua Conceição

Aimala, nº 45, Qd. 02, Lt. 05, Vila Floresta, com sede em Inhumas-GO, o imóvel constante da presente matrícula foi dado por seus proprietários em segundo grau e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros a favor do Financiador - Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Inhumas, prefixo 0496-0, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0496-03. O Financiador abre ao Financiador, um crédito rotativo, até o limite de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a (i) empréstimo de capital de giro, (ii) financiamento para aquisição de bens e serviços, (iii) comercialização, beneficiamento ou industrialização de produtos agropecuários adquiridos diretamente de produtores rurais (pessoas físicas ou jurídicas) ou de cooperativas, ou, (iv) comercialização, beneficiamento ou industrialização de insumos utilizados na atividade agropecuária, ficando desde já convencionado que não será permitida qualquer aplicação desse crédito em investimentos fixos, transferindo o Financiador as respectivas importâncias quando, liberadas, para crédito na conta corrente de depósitos do Financiador, número 00.019.460-3, na agência 0496-0. Na data do vencimento normal deste Instrumento - 16/05/2014 (16 de maio de 2014) - sem que tenha havido sua renovação, ou na data do seu vencimento antecipado o Financiador pagará, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, todas as responsabilidades dele oriundas, aí compreendidas: principal, comissão, juros, outros acessórios e quaisquer outras despesas. Praça de Pagamento - Inhumas-GO. Fiadores: Ana Maria Lopes de Castro, brasileira, casada - comunhão parcial, empresária, CI 1044790 SSP-GO, CPF 281.326.531-49, domiciliada à Rua 15, Nº 44, Vila Santa Terezinha, Inhumas-GO e seu conjugue/convivente Antonio de Castro Lopes, brasileiro, casado - comunhão parcial, comerciante, CI 549415 SSP-GO, CPF 168.651.114-68, domiciliado à Rua 15, 44 S/C, V Vila Santa Terezinha, Inhumas-GO, Herik de Castro Lopes, brasileiro, casado - comunhão parcial, administrador, CI 4658454 DGPC-GO, CPF 006.521.021-23, domiciliado à Rua 15 Nº 44, Qd 116, Vila Sta Terezinha, Inhumas-GO e seu conjugue/convivente Cristiany Vaz Figueiredo de Castro, brasileira, casada - comunhão parcial, médica, CI 4429244 SSP-GO, CPF 973.869.101-00, domiciliado à Rua 15 Nº 44, Qd 116, Vila Sta Terezinha, Inhumas-GO. Foro: Inhumas-GO. Dou fé. Inhumas, 11 de junho de 2013.

Av.16-1.615, em 11 de outubro de 2016, prenotação n. 62.106, datada de 7 de outubro de 2016. AVERBAÇÃO. Procede-se esta averbação segundo o Ofício n. 000000000253/20162016, com natureza de indenização, datado de 7 de outubro de 2016, extraído dos autos de n. 1159 e protocolo sob n. 339253-30.2016.8.09.0072, na qual figura como requerente: Elza da Silva Xavier e outros, e como requerido: Antônio de Castro Lopes e outros, expedido pela Vara das Fazendas e 2ª Cível da Comarca de Inhumas do Estado de Goiás, devidamente deferido pelo Juiz de Direito Nickerson Pires Ferreira, para constar a existência da ação de indenização do bem imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). Emolumentos, fundos estaduais, ISS e taxa judiciária isentos. Dou fé. Mariany Machado Rodrigues, escrevente autorizada.

Av.17-1.615, em 13 de novembro de 2017, prenotação n. 64.795, datada em 7 de novembro de 2017. AVERBAÇÃO. Procede-se esta averbação nos termos da certidão narrativa datada de 9 de agosto de 2017, protocolo n. 329242-24.2016.8.09.0072, dos autos n. 1179, emitida pela Vara de Fazendas e 2º Cível da Comarca de Inhumas/GO, e a requerimento de Itaú Unibanco S/A, instituição financeira de direito privado, inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ/MF) sob o n. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, São Paulo/SP (exequente), para constar a existência de ação de execução em desfavor de

Comercial de Alho L C LTDA – ME, inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ/MF) sob o n. 37.248.333/0001-44, e Antônio de Castro Lopes, já qualificado no R.3-1.615 (executados). Valor da ação: R\$251.035,25 (duzentos e cinquenta e um mil, trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Emolumentos: R\$34,00; fundos estaduais: R\$13,26; ISS: R\$1,70; total: R\$48,96. Dou fé. Fabíola Caetano Ribeiro, escrevente autorizada.

Av.18-1.615, em 3 de abril de 2018, prenotação n. 65.665, datada de 3 de abril de 2018. AVERBAÇÃO. Procede-se a presente averbação, nos termos do Ofício n. 00000000059/2018, com natureza de indenização, datado de 3 de abril de 2018, extraído dos autos de n. 1159 e protocolo sob n. 339252-30.2016.8.09.0072, na qual figura como requerente: Elza da Silva Xavier e outros, e como requerido: Antônio de Castro Lopes e outros, expedido pela Vara de Fazendas e 2ª Cível da Comarca de Inhumas do Estado de Goiás, por ordem do Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Inhumas/GO, e assinado pela Analista Judiciária Laísa Azevedo Guimarães, para constar a retirada da ação de indenização do bem imóvel desta matrícula, constante no Av.16-1.615. Emolumentos, fundos estaduais e ISS isentos. Dou fé. Fabíola Caetano Ribeiro Lima, escrevente autorizada.

R.19-1.615, em 31 de julho de 2023, prenotação n. 79.504, datada de 21 de julho de 2023. PENHORA. Procede-se a este registro, segundo Termo de Penhora, processo sob o n. 0007466-07.2017.8.09.0072, datado de 3 de março de 2023, no qual figura como exequente: Banco do Brasil S/A, inscrito no cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ) sob o n. 00.000.000/0001-91, e como executados: Comercial de Alho LC Ltda, inscrito no cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ) sob o n. 37.248.333/0001-44; Antonio de Castro Lopes, inscrito no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob o n. 168.651.111-68 e Ana Maria Lopes de Castro, inscrita no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob o n. 281.326.531-49, por ordem do Doutor Juiz de Direito João Luiz da Costa Gomes, assinado digitalmente por Mariana Maria Lopes de Andrade Cau, expedido pela Vara das Fazendas Públicas e 2.ª Civil da Comarca de Inhumas, Estado de Goiás, para constar a penhora do imóvel da presente matrícula. Valor da causa: R\$163.525,49 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e nove centavos). Selo eletrônico: 00172307212724825430001. Emolumentos: R\$1.179,05 fundos estaduais: R\$250,25; ISS: R\$58,95; total: R\$1.488,55. Dou fé. Josiane de Souza Romeu, escrevente.